

MATRÍCULA

3.952

FICHA

01

Cartório de Registro de ImóveisDE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data 26/04/2005.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB O N.º 86 DA QUADRA "G", com a área de 1.162,77m² (hum mil cento e sessenta e dois metros e setenta e sete centímetros quadrados), do LOTEAMENTO denominado "PARQUE DA MANTIQUEIRA" situado à Rodovia Monteiro Lobato SP-50, no Bairro do Rio Preto, município de Santo Antônio do Pinhal, desta Comarca, que possui as seguintes medidas e confrontações: Possui **Frente** para Rua 12, onde mede 26,06m em linha reta, mais 12,11 em curva de concordância de raio 9,00m, mais 5,88m em linha reta; pelo lado **Direito**, de quem da rua olha, mede 52,23m, confrontando com o Lote 85; pelo lado **Esquerdo**, mede 46,66m, confrontando com o Lote 87 e nos **Fundos** mede 3,71m em curva de concordância de raio 50,00m, confrontando com a Área de Preservação Permanente n.º 3; encerrando-se assim uma área de 1.162,77m².

PROPRIETÁRIA: PARQUE DA MANTIQUEIRA PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Santo Antônio do Pinhal, SP-50, Km 151, Bairro do Rio Preto, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.714.758/0001-54, por seu Diretor ARMANDO SOUZA PINHEIRO, advogado, RG n.º 1.735.305-SSP/SP e CPF/MF n.º 024.223.798-34 e sua mulher APPARECIDA DOMENICI PINHEIRO, empresária, RG n.º 2.476.349 e CPF/MF n.º 088.847.558-67, brasileiros, residentes e domiciliados à Estrada do Pico Agudo, Km 4,5, Bairro do Sertãozinho, município de Santo Antônio do Pinhal, desta Comarca de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob o n.º 3.825, ficha 01 do Livro de Registro Geral n.º 02, deste Cartório. Eu, Jair Leôncio da Silva (Jair Leôncio da Silva), Oficial Designado que digitei e subscrevi.

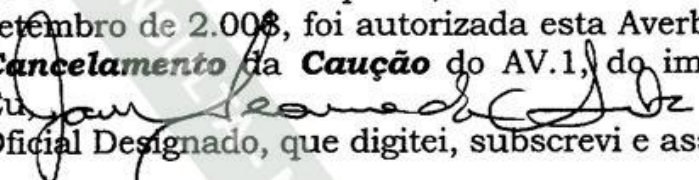
AV. 01. M: 3.952. São Bento do Sapucaí, 26 de abril de 2.005. Por Instrumento Particular firmado por PARQUE DA MANTIQUEIRA PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Santo Antônio do Pinhal, SP-50, Km 151, Bairro do Rio Preto, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.714.758/0001-54, por seu Diretor ARMANDO SOUZA PINHEIRO, advogado, RG n.º 1.735.305-SSP/SP e CPF/MF n.º 024.223.798-34 e sua mulher APPARECIDA DOMENICI PINHEIRO, empresária, RG n.º 2.476.349 e CPF/MF n.º 088.847.558-67, brasileiros, residentes e domiciliados à Estrada do Pico Agudo, Km 4,5, Bairro do Sertãozinho, município de Santo Antônio do Pinhal, desta Comarca de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal- Estado de São Paulo, para atender o processo administrativo n.º 179/05 da Prefeitura Municipal, conforme cláusulas 1ª do mencionado Instrumento Particular, a proprietária supra mencionada deu o imóvel da matrícula no valor venal de **R\$ 2.476,70** (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos), como **GARANTIA**, em **CAUÇÃO**, nos termos do artigo 167, II, inciso 8 da Lei Federal n.º 6.015 de 31-12-1973 e do Capítulo XX, Letra B, inciso 8 do Provimento 58/89 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Eu, Jair Leôncio da Silva (Jair Leôncio da Silva), Oficial Designado que digitei e subscrevi.

MATRÍCULA

FICHA

Cartório de Registro de ImóveisDE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data ____/____/____

AV.02.M: 3.952.- São Bento do Sapucaí, 14 de outubro de 2.008. Pelo Ofício nº 101/2008-GP- Ref. Liberação de Cauções, da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal, Comarca de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, datado de 11 de setembro de 2.008, foi autorizada esta Averbação para ficar constando o **Cancelamento da Caução** do AV.1, do imóvel da presente matrícula. Eu,  (Jair Leôncio da Silva), Oficial Designado, que digitei, subscrevi e assino.

R.03.M: 3.952.- São Bento do Sapucaí, 14 de outubro de 2.008.
PROMITENTE VENDEDORA: PARQUE DA MANTIQUEIRA PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Santo Antônio do Pinhal, SP-50, Km 151, Bairro do Rio Preto, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.714.758/0001-54, por seu Diretor **ARMANDO SOUZA PINHEIRO**, advogado, RG n.º 1.735.305-SSP/SP e CPF/MF n.º 024.223.798-34 e sua mulher **APPARECIDA DOMENICE PINHEIRO**, empresária, RG n.º 2.476.349 e CPF/MF n.º 088.847.558-67, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Estrada do Pico Agudo, Km 4,5, Bairro do Sertãozinho, município de Santo Antônio do Pinhal, desta Comarca de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo. **PROMITENTES COMPRADORES: SILVIO JOSÉ MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, RG n.º 10.693.474-SSP/SP; CPF/MF n.º 031.044.028-92, residente à avenida Riviera, 12.456, Riviera, Bertioga, SP, Cep- 11250-000 e **YOLANDA MUNARINI MAGALHÃES**, brasileira, viúva, comerciante, RG n.º 4.452.816-SSP/SP; CPF/MF n.º 049.936.568-23, residente em Campinas, SP, à rua Maria Tereza Dias da Silva, 484, Bairro Barão Geraldo, Cep- 13083-820. **TÍTULO:** venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compromisso de venda e compra, firmado em 30 de julho de 2.008, em Santo Antonio do Pinhal, SP, pelas partes contratantes e testemunhas presentes no ato, com firma reconhecida aos 26/08/2008 no Tabelionato de Bertioga e Civil. **VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, através de 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, cada uma, a primeira delas paga no ato, através de transferência "on-line" na conta bancária da vendedora, pelo que dá quitação. A segunda parcela vencer-se-á no dia 30 de agosto de 2.008 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes. Essas parcelas serão pagas, por boletos bancários emitidos pelo Banco Santander, por ordem da vendedora, cujo endereço para cobrança é o seguinte: Rua Maria Tereza Dias da Silva nº 484, Bairro Barão Geraldo, Cep- 13083-820. As demais condições constam do contrato-padrão, que se acha entranhada no processo da inscrição do Loteamento do imóvel da matrícula e que deste Registro fica fazendo parte integrante. Do título

vide ficha nº-02, Lº-02.....

Data 26 / 04 / 2005

CNS 12.370-3

consta que foi apresentada a Certidão Negativa de Ônus Reais deste Registro. Dispensada a certidão Negativa de Feitos Ajuizados e demais Certidões nos termos da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86. Eu, Jair Leôncio da Silva (Jair Leôncio da Silva), Oficial Designado, que digitei, subscrevi e assino.

Av. 04/3.952. Protocolo nº 27.752, de 27 de dezembro de 2017. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201712.1816.00423773-IA-650, processo nº 00369005820065150121, que tramita perante a Vara do Trabalho de São Sebastião, SP, contra **SILVIO JOSÉ MAGALHÃES**, CPF nº 031.044.028-92; **ANTONIO NOGUEIRA ABRANTES NETO**, CPF nº 056.362.158-35; **SILVIA REGINA LOURENÇO TEIXEIRA**, CPF nº 036.731.758-31; **ANTONIO CESAR DOS SANTOS NETO**, CPF nº 133.744.388-30; **AUTO POSTO MAROLA LTDA - ME**, CNPJ nº 53.333.949/0001-13, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos direitos de compromissário comprador de **SILVIO JOSÉ MAGALHÃES**, CPF nº 031.044.028-92. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$ 0,00. São Bento do Sapucaí, 03 de janeiro de 2018. O Oficial Substituto: Wilson Luiz Goulart (Wilson Luiz Goulart).

Av. 05/3.952. Protocolo nº 28.336, de 15 de outubro de 2018. **PENHORA.** Nos termos da certidão de penhora originária dos autos de processo nº 0023158-43.2017 da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, SP, da ação de execução civil movida pela **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DA MANTIQUEIRA**, CNPJ nº 08.975.045/0001-93, contra **YOLANDA MUNARINI MAGALHÃES**, CPF nº 049.936.568-23 e **SILVIO JOSÉ MAGALHÃES**, CPF nº 031.044.028-92, pelo valor de R\$ 107.665,52 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), procedo à presente averbação para constar a penhora dos direitos de compromissário comprador do imóvel, tendo sido nomeada depositária **YOLANDA MUNARINI MAGALHÃES**. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$ 260,49. São Bento do Sapucaí, 01 de novembro de 2018. O Oficial Substituto: Wilson Luiz Goulart (Wilson Luiz Goulart).

Av. 06/3.952. Protocolo nº 29.554, de 05 de junho de 2020. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade recebida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202004.2314.01127222-IA-900), originária dos autos de processo nº 00370001320065150121, da Vara do Trabalho de São Sebastião, SP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos direitos de compromissário comprador de **SILVIO JOSÉ MAGALHÃES**, CPF nº 031.044.028-92. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$ 0,00. Selo Digital: 1237033F10000000009659200. São Bento do Sapucaí, 07 de julho de 2020. O Oficial Designado: Wilson Luiz Goulart (Wilson Luiz Goulart).